ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO – PT , vem na forma regimental apresentar o seguinte:

MOÇÃO Nº 04/2002.

CONSIDERANDO que está no senado Federal o Projeto de Lei, que altera a CLT;

CONSIDERANDO que este Projeto já foi aprovado na Câmara Federal e isto significa que o Senado é a última etapa do Projeto;

COSIDERANDO que a flexibilização das regras da CLT é um desrespeito ao trabalhador brasileiro que já encontra inúmeras dificuldades nas suas relações com a classe patronal;

COSIDERANDO a luta dos trabalhadores de todo o Brasil para que este Projeto não seja aprovado;

CONSIDERANDO que este assunto foi tema do I Fórum Sindical Regional, realizado em Butiá no dia 01 de maio, promovido pelo Sindicato dos Mineiros e Associação dos Mineiros Aposentados e teve apoio unânime o repudio a este Projeto de Lei que modifica as regras da CLT.

Assim Senhores Vereadores, apresentamos esta **MOÇÃO** pela rejeição ao Projeto de Lei nº 134/2001, que tramita no Senado Federal, e solicita o envio da Moção ao Presidente do Senado e as Comissões daquela Casa onde irá tramitar o referido Projeto.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2002.

Ver SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner